



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 017/12**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 149/2012 do CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, para o município de Baixo Guandu, sendo uma na área urbana do Bairro Rosário II e uma na área rural do Km 14.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde